



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 2948
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE AS PREGOEIRAS
OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EQUIPE
DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 58, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e em harmonia com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Junho de 2002 e no Decreto Municipal nº 098/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear as servidoras **MARGARIDA DE ARAGÃO SANTOS** – portadora do CPF nº 516.967.385-04, e **HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA** – portadora do CPF nº 060.543.595-25, para exercerem a função de PREGOEIRA OFICIAL, nas licitações da modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Japarutuba/SE, com as atribuições definidas no Decreto Municipal nº 098/2013.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores: **JOSÉ AVELAR DOS SANTOS**, portador do CPF nº 575.702.725-87, e **MARIA APARECIDA DE MORAIS**, portadora do CPF nº 590.161.3325-20, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro na modalidade de Licitação Pregão, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 098/2013.

Parágrafo Único. Na ausência das Pregoeiras Titulares, estas serão substituídas pelo senhor **JONILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Art. 3º. As pregoeiras e equipe de apoio ora nomeados, atuarão nas licitações da modalidade Pregão, realizadas pela Prefeitura Municipal de Japarutuba, do Fundo Municipal de Saúde de Japarutuba e do Fundo Municipal de Assistência Social de Japarutuba.

Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Japaratuba/SE, 25 de Fevereiro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal